



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto/ES, 13 de Março de 2024.

Ofício nº 017/2024 (GAB/CMDRP)

Referência- Autógrafo de Lei Complementar nº 006/2024, Projeto de Lei Complementar nº 002/2024.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 006/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
por MARLOM
LOURENÇO DA
SILVA:14100613709
Data: 2024.03.13
13:23:14 -0300

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara